



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
Rua São José, nº 56 – Centro – CEP: 64.873-000
CNPJ: 01.612.610/0001-09



Portaria nº 58 /2022

Sebastião Leal, 13 de maio de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal do cargo efetivo e dá outras providências.

MANOELINA DE SOUSA BORGES, prefeita do Município de Sebastião Leal, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais inerentes à administração pública municipal, notadamente os contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor municipal **Fredson José de Sousa** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, empossado em 01/03/1998.

Art. 2º - A exoneração de que trata esta portaria, por solicitação do servidor, dar-se-á a partir do dia 13/05/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2022.


MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal